

# SANÇÕES EM LICITAÇÕES

LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N.8.429/92 X LEI ANTICORRUPÇÃO (N.12.846/13)



11 e 12 de junho



**CURSO ONLINE**  
100% AO VIVO



16 horas de treinamento



**PALESTRANTE**  
CLEO FORTES JUNIOR



## OBJETIVOS

Capacitar e atualizar servidores públicos que atuam nas compras públicas e licitações, assim como na gestão de contratos, promovendo o conhecimento necessário para atender todas as formalidades legais para a contratação em licitação com transparência e a segurança necessária. A contratação sem licitação fora das previsões legais é crime e o conhecimento desta exceção ao dever de licitar é essencial para o bom andamento da Administração.



## APRESENTAÇÃO

As sanções na Administração Pública é um assunto dominado por poucos e que causa confusão sobre qual ordenamento jurídico aplicar em cada caso. Qualquer sanção aplicada no âmbito de licitações e contratos deve seguir o devido processo legal, sem o qual qualquer sanção é inválida. A Lei 14.133 (Lei de Licitações) dispõe sobre sanções e algumas regras processuais, as quais devem ser analisadas sob o crivo do devido processo legal e da ampla defesa.

A Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), modificada pela Lei 14.230/21, dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências.

Grande dúvida surge em relação à aplicação simultânea do da normas citadas e em que casos cada norma deve ser aplicada.



## PÚBLICO ALVO

Gestores, Assessores Jurídicos, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Membros de Comissão de Licitação, Responsáveis pela fase interna da licitação e demais profissionais envolvidos nas compras pública.



## CONTEÚDO

### SANÇÕES

- Processo Administrativo
- Princípios constitucionais aplicáveis
- Princípios gerais do processo
- A ampla defesa e o devido processo legal
- Processo sancionatório da Lei de Licitações
- Advertência
- Multa
- Impedimento de licitar e contratar
- Declaração de inidoneidade
- Dosimetria
- Competência
- Recurso
- Cumulatividade com processo criminal e cível

### LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

- 1 Improbidade administrativa
  - 1.1 Noções gerais e previsão constitucional
  - 1.2 Espécies de atos de improbidade administrativa
  - 1.3 Sanções cabíveis
  - 1.4 Declaração de bens e valores
  - 1.5 Representação

- 1.6 Ação de improbidade
- 1.7 Competência
- 1.8 Prescrição

## **2 Lei anticorrupção - 12.846/2013**

- 2.1 Noções introdutórias
- 2.2 Disposições gerais
- 2.3 Atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira
- 2.4 Responsabilização administrativa
- 2.5 Processo administrativo de responsabilização
- 2.6 Acordo de leniência
- 2.7 Responsabilização judicial
- 2.8 Disposições finais

## **3 Cumulatividade ou independência entre Lei anticorrupção e Lei de improbidade**

- 3.1 Diferenças
- 3.2 Âmbito de incidência
- 3.3 Sujeitos passivos
- 3.4 competência



## **PALESTRANTE**

### **Cleo Fortes Junior**

Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais.

Professor do curso de Direito da Universidade Anhanguera Joinville.

Advogado da empresa - ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA.

Sócio, Consultor, Advogado e Palestrante na Empresa "FORTES E JUNIOR CONSULTORIA E TREINAMENTOS"

2005-2013 – Sócio do escritório de advocacia “ Fortes e Santiago Advogados”, escritório especializado em consultoria e atuação em licitações públicas.

2013 – Palestrante em treinamentos para servidores públicos de todas as esferas da Administração Pública. Empresa Lidata.

2011 – Palestrante em treinamentos para servidores públicos de todas as esferas da Administração Pública. Empresa RBR Eventos.

2008-2012 - Pregoeiro Contratado pela OGMO-SFS, para gerenciar e atuar nas licitações efetuadas por essa entidade em virtude de utilização de recursos federais.

2011 - Pregoeiro contratado da OGMO- RG

2009-2011 – Grupo Negócios Públicos - Palestrante e Consultor Jurídico, tendo capacitado mais de 1000 servidores públicos, ministrando treinamentos sobre diversos temas em Licitações Públicas. Participação na Elaboração do Programa Interativo de Licitações e Contratos, elaborado para o IV Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

2009 - Palestrante em treinamentos para empresários que atuam no mercado de licitações. – Empresa Bigmaster.

2005-2008 – Servidor Público em Cargo de Confiança da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul- SC, tendo exercido as seguintes funções: Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Licitações, Assessor Jurídico, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Presidente da Comissão especial de licitações para Obras e serviços de Engenharia.

1998-2003 – Auxiliar de assuntos jurídicos e Gerente do Departamento de Pessoal – Sistema Adventista de Comunicação.



## DATA E HORÁRIO

Treinamento realizado em 02 dias  
**Carga Horária Total:** 16 horas de capacitação

**Data:**

11 e 12 de junho de 2024.

**Horários:**

Período da manhã das 08:00 às 12:00

Período da tarde das 13:00 as 17:00



## INVESTIMENTO

**R\$ 1.690,00** | POR INSCRIÇÃO.

(Hum mil seiscientos e noventa reais)



## INCLUSO

- Apostila do curso exclusiva com conteúdo específico disponibilizado totalmente online, enviada ao participante através de e-mail;
- Acesso a Plataforma virtual de ensino durante toda a duração do curso;
- É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia;
- Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada;
- Acompanhamento de monitor em sala para melhor atender os participantes, durante todo o treinamento;
- Será disponibilizado um Grupo de WhatsApp por 20 dias, para que todos os participantes possam tirar suas dúvidas;
- Certificado digital válido por todo Brasil e disponível em nosso site por tempo indeterminado, com conteúdo programático e carga horária;
- Replay – As aulas poderão ser assistidas por até 30 dias após sua realização mediante cadastro no sistema e autorização pela Lidata para o acesso (só será liberado o acesso aos alunos que participaram do treinamento)



## PAGAMENTO

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:

**INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA**

**CPNJ: 48.941.653/0001-00**



**BRADESCO (237)**

Agência: 5750-9

Conta: 477725-5



**Banco do Brasil (001)**

Agência: 0009-4

Conta: 489.843-5

Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como: Boleto, Transferência bancária ou Depósito.